

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

### FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 29 de abril de 2026, informa aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR, em sua 14ª Reunião Ordinária, deliberou sobre a Nota Técnica nº 002/2026-GTI-AGEPAR, elaborada pelo Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) instituído pela Portaria nº 02/2026-AGEPAR.

A referida Nota Técnica nº 002/2026-GTI manteve o entendimento da Nota Técnica nº 01/2026-GTI, determinando que a totalidade do montante originário do recebimento do precatório, líquido de tributos e honorários, seja integralmente destinada aos usuários da Sanepar para fins de modicidade tarifária.

Conforme deliberado, a destinação será de 50% para investimentos não onerosos e de 50% para desconto nas faturas, com aplicação de desconto de 25% na tarifa mínima (até 5m<sup>3</sup>) estabelecida na estrutura tarifária (água e esgoto), linearmente a todos os usuários, nos seus respectivos segmentos.

Ainda de acordo com a deliberação, em referência ao valor aplicado, seja em desconto, seja em investimento não oneroso, após 01/09/2025 (data do efetivo ingresso do valor no caixa da Companhia), caberá atualização pela taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) regulatória, líquida de impostos, que no atual ciclo tarifário importa em 8,08% a.a., em termos reais.

A Sanepar reitera o posicionamento manifestado em seu Comunicado ao Mercado de 02 de abril 2026, sendo contrária aos termos lançados pela referida manifestação regulatória. A Companhia informa que seguirá adotando todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para resguardar seus direitos e interesses.

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Ozires Kloster  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores